



CHAMADA INTERNA N° 011/2024 - Seleção de propostas para exposição na Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná faz Ciência 2024

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna pública a Chamada interna PROEC n° 011/2024 para seleção de propostas para exposição na Mostra Interativa de Ciência, Tecnologia e Inovação, que irá representar a UFPR na Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2024.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar Programas e Projetos de Extensão da UFPR com atividades interativas de Ciência, Tecnologia e Inovação para participar da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná faz Ciência 2024, com o objetivo de debater e divulgar ciência, tecnologia, inovação e educação.

2. DO EVENTO

2.1. **A Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2024** é um evento anual, organizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), Secretaria Estadual de Modernização, Transformação e Inovação (Semti), Secretaria Estadual de Inovação (SEI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM). Tem por objetivo difundir os avanços da ciência, tecnologia e inovação nas diferentes áreas de conhecimento e reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da educação básica e cidadãos em geral interessados em conhecer a ciência desenvolvida no Paraná.

2.2. Será realizado entre os dias 7 e 11 de outubro de 2024, no campus sede da **Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá**, pelos parceiros institucionais e demais interessados.

3. DAS ATIVIDADES NO EVENTO

3.1. A UFPR terá um espaço de aproximadamente 24 m², destinado **à exposição com atividades interativas de ciência, tecnologia e inovação** durante os dias 8 a 11 de outubro de 2024, e voltados para o público-alvo do evento.

3.2. Os proponentes serão responsáveis pela ocupação do espaço com materiais e/ou equipamentos bem como pela presença da equipe expositora, durante todo o evento.

3.3. A instalação, a montagem e a desmontagem da exposição ou atividades propostas é de responsabilidade da equipe expositora.

3.4. O espaço será compartilhado entre os programas e projetos selecionados.

3.5. As atividades propostas deverão respeitar a classificação livre, tendo em vista a circulação de crianças e adolescentes no evento.

3.6. A identificação visual do espaço ficará sob a responsabilidade da PROEC.

4. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar inscrição conforme as datas disponíveis no cronograma, através do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/Q05xnv9N1p?origin=lprLink>. No formulário deverá anexar a proposta da atividade, elaborada conforme item 4.4.

4.2. São elegíveis para esta chamada projetos e programas com status 'em execução', no Sistema Extensão.

4.3. É permitida a submissão de apenas 01 (uma) proposta por programa ou projeto.

4.4. No ato de inscrição, o arquivo da proposta deve ser enviado em formato Word, contendo as seguintes informações referentes a ação que será desenvolvida no Evento:

a) Título do Programa ou Projeto de Extensão;

b) Título da ação a ser desenvolvida;

c) Público-alvo;

d) Descrição da atividade que apresente clareza na definição dos objetivos e dos métodos utilizados;

e) Descrição dos materiais que serão levados para o estande;

f) Nome dos membros da equipe do Programa ou Projeto que irão compor a equipe executora e função que desempenharão. Cada trabalho deverá incluir no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) participantes.

4.5. Anexar no formulário eletrônico a Autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo I desta Chamada.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão selecionadas até 06 (seis) propostas para apresentação no Eixo 2 que visa oferecer **experiências interativas aos visitantes nas diferentes áreas da ciência e tecnologia, por meio da exposição de experimentos, práticas laboratoriais, produtos, protótipos e modelos por diferentes parceiros institucionais.**

- 5.2. As propostas serão avaliadas de acordo com seguintes critérios, e de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II:
- Apresentação da proposta;
 - Evidência de atividade interativa;
 - Clareza na descrição da atividade;
 - Proximidade com o público-alvo do Evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme cronograma, no site da PROEC-COEX: http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/editais_chamadas_internas.html
- 6.2. Os recursos quanto ao resultado preliminar poderão ser submetidos, via e-mail sac.proec@ufpr.br, conforme cronograma, a seguinte especificação:
- Assunto: “Recurso Chamada Paraná Faz Ciência 2024 – (Colocar nome da coordenadora ou do coordenador)”;
 - No corpo do e-mail apresentar a justificativa e argumentos para o recurso.

7. DA DELEGAÇÃO

- 7.1. A Organização do Evento Paraná Faz Ciência, disponibilizará um ônibus, que sairá dia 07/10/2024 e com retorno programado para 11/10/2024 após o término do evento.
- 7.2. A PROEC será responsável por organizar e gerenciar a comitiva durante o trajeto entre Curitiba – Maringá – Curitiba.
- 7.2.1. Se houver programas/projetos selecionados de Campi fora de Curitiba, o deslocamento até Curitiba ou diretamente para Maringá fica a cargo de cada Setor/Campus.
- 7.3. Os servidores e servidoras que comporão a equipe, deverão viabilizar recursos para diárias junto ao seu Departamento ou Setor de origem.
- 7.4. Os procedimentos para o transporte, serão informados posteriormente pela PROEC aos participantes selecionados.

8. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 8.1. Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência.
- 8.2. Cumprir com seu compromisso institucional e comportar-se de forma adequada durante o seu deslocamento de ida e volta, assim como durante o evento, considerando que representa a UFPR.
- 8.3. Realizar a instalação, a montagem e a desmontagem dos materiais levados para a exposição.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Publicação da Chamada Interna	28 de agosto de 2024
Período de Inscrição das Propostas	28 de agosto a 15 de setembro no formulário https://forms.office.com/r/Q05xnv9N1p?origin=iprLink
Avaliação das propostas	16 a 18 de setembro
Divulgação do resultado Preliminar	19 de setembro
Prazo para recurso do resultado	20 a 23 de setembro
Resultado final	24 de setembro
Data do evento	07 a 11 de outubro

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A qualquer tempo essa Chamada Interna Nº 0011/2024 poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEC da UFPR.
- 10.3. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: sac.proec@ufpr.br.

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS, IMAGEM E VOZ

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador (a) do
RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão dos direitos autorais, de imagem e voz, ao evento PARANÁ FAZ
CIÊNCIA 2024 de caráter educativo, cultural e histórico, sem finalidade lucrativa.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente termo de autorização.

Curitiba, ____ de _____ de _____

ANEXO II
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Apresentação da proposta	2,0
Evidência de atividade interativa	3,0
Clareza na descrição da atividade	2,0
Proximidade com o público-alvo do Evento	3,0
TOTAL	10,0

Curitiba, 28 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CAETANO BIANCHINI DE QUADROS, CHEFE DA SECAO DE ARTICULACAO E COMUNICACAO - COEX/PROEC**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MABEL KARINA ARANTES ALVES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE EXTENSAO - PROEC**, em 28/08/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 28/08/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6973550** e o código CRC **0A2494CF**.